

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação 	Execução 
---	-------------------------------------	--	---

Processo <h2>Utilizar Cartão Pronto Pagamento (CPESC) - FCC</h2>			
Versão 15/2023	Data de Emissão 14/08/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Macroprocesso Finalístico - Gestão Administrativa e Financeira	Macroprocesso (Nome do órgão) Macroprocesso Finalístico - Executar Atividades Administrativas

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do Processo

- O CPESC é um instrumento de pagamento, em regime de adiantamento, que consiste na disponibilização de crédito nos limites estabelecidos pelo ordenador de despesas.
- O CPESC dá ao portador a possibilidade de dinamizar o trabalho ao mesmo tempo em que exigirá deles o compromisso com a aplicação correta e eficiente dos recursos públicos, bem como sua prestação de conta, tem o prazo de noventa dias (90 dias) para utilização após a aprovação no Banco, passando deste prazo será solicitado ao banco o valor que encontra-se em saldo do cartão e o mesmo deverá ser transferido para a conta corrente da Fundação.

Informações complementares

Anexo I



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

Ofício nº 12/2023

Florianópolis, 07 de agosto de 2023

Assunto: Solicitação de Crédito para Cartão CPESC

Ilmo Sr XXXXXXXXXX, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Venho por meio deste solicitar autorização da concessão de crédito para aquisição de materiais de consumo a fim de subsidiar a manutenção dos equipamentos e atividades do XXXXXXXXXX através do Cartão CPESC, do qual sou portador, no valor de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX). Frisando o longo período que este XXXXXXXXXX, aproveito para justificar a alta necessidade por materiais que dêem condições adequadas de trabalho. Nomeadamente a área técnica, pela qual me responsabilizo, para atender à demanda de eventos culturais e também dos institucionais de órgãos ligados ao governo, merece atenção especial.

Nosso atendimento sempre foi motivador de elogios, porém para mantermos a excelência carecemos de recursos para aquisição de materiais básicos tais como: Exemplos

Lista Compras TGPI	Aplicação
<u>Castanhas</u>	Aperto dos cabos de aço das varas
<u>Placas eletrônicas</u>	Manutenção de <u>Racks dimmer</u>
<u>Tinta spray branca</u>	Pintura marcas referenciais varas
<u>Plugues elétricos</u>	20 A e plugues
<u>Powercon</u>	Manutenção extensões e confecção de <u>powercon</u>
<u>Outros...</u>	

Certo de vossa compreensão e sensibilização, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Técnico em Atividades Culturais

De acordo

Diretoria de Arte e Cultura

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina - CPESC

Cadastramento de Senha do Portador

Prezado(a) gestor(a),

BENEFICIÁRIO: XXXXXXXXX,

CPF: XXXXXXXXX

Informamos que a Fundação Catarinense de Cultura/270033 solicitou ao Banco do Brasil a criação do seu Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina - CPESC.

Para que a geração do plástico seja possível, pedimos que compareça a qualquer agência de atendimento do Banco do Brasil para a criação de sua senha de uso do Cartão CPESC, portando os seguintes documentos:

- Cópia impressa deste comunicado;
- CPF (original);
- Documento de identificação com foto (original).

Após a criação da senha, o cartão será gerado e encaminhado para a Agência Setor Público Santa Catarina em até 15 dias. A retirada do mesmo será realizada por representante cadastrado para o órgão/UG, bem como seu encaminhamento ao portador. Reforçamos que tanto o desbloqueio do Cartão quanto sua utilização só serão possíveis mediante a impositação de sua senha, que é pessoal e não deve ser transferida ou compartilhada.

Seguem, abaixo, orientações para cadastramento de senha a serem repassadas ao funcionário(a) responsável pelo atendimento no Banco do Brasil S/A.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura/270033

INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE SENHA DO CARTÃO CPESC AO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NO BANCO DO BRASIL:

Senhor(a) funcionário(a), para cadastramento de senha do Cartão CPESC, favor proceder conforme abaixo, após identificação positiva do cliente:

1) Acesse o cadastro do cliente, opção operações no Brasil (aplicativo Clientes 01.01.17) e identifique a CONTA CORRENTE PJ COMUM vinculada à Agência 3582-3;

2) Consulte a titularidade do Cartão PJ através da transação TAD/TCX TR 021, informando a Agência 3582 - 3 e Conta vinculada ao CARTÃO CPESC (consultada conforme item 1) e o CPF do portador. Após a Mensagem "FIM DA TRANSAÇÃO", selecionar F3 para abrir a fita detalhe. A titularidade será o número abaixo da coluna TITULAR.

3) Acesse a TRANSAÇÃO 007 do TAD/ TCX, opção "0 - Correntista", tecla ENTER. A seguir, informe dados abaixo:

a) Informe a Agência 3582-3 e a conta corrente vinculada ao CARTÃO CPESC (consultada conforme item 1). Atentar que não deve ser informada a agência/conta do(a) PF portador(a) do cartão;

b) Informe a Titularidade de Cartão PJ (consultada conforme item 2).

Os procedimentos acima estão no Passo a Passo das Transações de Senhas - TAD/TCX, conforme IN 418-2, item 1. Em caso de dúvidas, favor contatar o Mercado Pessoa Jurídica da Superintendência Jurisdicionante.

ANEXO III



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Ofício nº 36/2023

Florianópolis, 10 de Agosto de 2023.

Prezado Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria,

Encaminhamos o processo FCC ~~xxxx~~/2023 referente à prestação de contas do cartão pronto pagamento da Gerência de Apoio Operacional, para aquisição de materiais de consumo no valor de R\$ ~~xxxxxxx (xxxxxxx)~~ para análise e parecer.

Salientamos que ao analisar os documentos comprobatórios apresentados na prestação de contas da portadora nome do portador ~~xxxxxxxxxxxxxx~~ não verificamos demais pendências ao deferimento do parecer **regular sem ressalvas**.

Diante do exposto, aprovamos a respectiva prestação de contas.

Respeitosamente,|

~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~

Gerência de Administração e Finanças

Prezado,

~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~

Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria

ANEXO IV



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Ofício GEAFI **xxxx/2023**

Florianópolis, 22 de Junho de 2023.

Prezado Gerente do Banco do Brasil,
Agência 3285-3 Setor Público,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a transferência de recurso da conta de relacionamento do CPESC – FCC, para a conta corrente desta instituição conforme a especificação abaixo:

DADOS DA CONTA SUPRIMIDA	
AGENCIA	3582-3
CONTA CORRENTE	801.124-9
UNIDADE RESPONSAVEL	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
CNPJ	83.722.462/0001-40
DADOS DA CONTA CREDITADA	
AGENCIA	3582-3
CONTA CORRENTE	938.001-9
UNIDADE RESPONSAVEL	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
CNPJ	83.722.462/0001-40
IDENTIFICADOR	772.788-7
VALOR	XXXXXXXX

Tal transferência tem como objetivo realizar o estorno do saldo do empenho não utilizado na concessão de adiantamento por meio do CPESC, de acordo com o processo FCC **xxxx/2023**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da FCC

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gerente Financeiro

I
DECLARAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxxx, portador do CPF xxxxxxxxxxxxx, responsável pela empresa xxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins que devido a uma falha de sistema, emprestei a maquina da empresa para a qual trabalho para a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, uma vez que sou o responsável direto pela mesma; Sendo assim, a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA efetuou a compra de xxxxxx (xxxxxxxx) capas de couro para certificados no valor de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) no dia xx de xxxxxxxx de 2022, conforme a NF xxxxxxx junto a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e não a Pessoa Física .

ANEXO VI



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Florianópolis, xxx de xxxxx de 2022.

Prezada Sra. xxxxxxxxxxxxxxxx,

Encaminhamos o processo FCC xxxxx/2021 referente à prestação de contas do pronto pagamento a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente à aquisição de materiais no valor de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx e serviços no valor de R\$ xxxxxxxxxxxxxx o valor total de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) para vossa análise e manifestação. Salientamos que ao analisar os documentos comprobatórios apresentados na prestação de contas da portadora verificamos a seguinte inconsistência ao deferimento do parecer regular: - Nota Fiscal xxxxxxxx com data de 13/12/2021, na empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) no valor de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – O pagamento em questão, realizado em duas etapas, ocorreu com recursos oriundos da autorização de gastos com serviços e não com materiais.

Sendo assim, sugere-se a inclusão de uma justificativa referente à aquisição dos materiais e não serviços. Respeitosamente,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Gerência de Administração e Finanças

Prezada,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Administradora xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO VII



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Ofício nº xxxxxxx Florianópolis, 15 de Dezembro de 2022.

Prezado Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria,

Encaminhamos o processo FCC xxxxx/2022 referente à prestação de contas do cartão pronto pagamento xxxxxxxxxxxx Santa Catarina, para aquisição de materiais de consumo no valor de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx) para análise e parecer. Salientamos que ao analisar o ofício da portadora xxxxxxxxxx, verificamos a mesma apresentou o cupom fiscal da empresa xxxxxxxxxx, com informações ilegíveis, ou de difícil compreensão, sendo assim pedimos que para as próximas prestações, atente-se ao estado da nota entregue, que deve apresentar as informações claramente.

Ademais, não verificamos pendências ao deferimento do parecer **regular com ressalvas**.

Diante do exposto, aprovamos a respectiva prestação de contas.

Respeitosamente,

xxxxxxxxxxxxxx

Gerência de Administração e Finanças

Interessados

Proponente (Portador)

GEAFI - Gerência de Administração e Finanças

Atores envolvidos

Proponente (Portador)

GEAFI - Gerência de Administração e Finanças

CONIN - Controle Interno

Secretaria da Fazenda

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) , Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT) e Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC).

Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
1333	Concessão de Crédito - CPESC	43	Processo sobre Concessão de Crédito para Cartão de Pagamentos - CPESC	Público

Legislação, normativas e outras referências

MANUAL DE USO : https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/assuntos/39/MPESC_Final.pdf

Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964;

Lei complementar nº 381 de 07 de Maio de 2007;

Lei Complementar Nº 741 DE 12/06/2019;

Decreto Estadual nº 1.949 de 19 de Dezembro de 2013;

Portaria SEF nº 051 de 03 de Abril de 2014;

Decreto Estadual nº 1.322 de 05 de Outubro de 2017;

Instrução Normativa SEA| 003 de 01 de Março de 2019;

Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Indicadores de performance

Definições

SAT - Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos;

SGPe - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;

CPESC - Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina;

SIGEP - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DIAF - Diretoria de Administração e Finanças ;

GEAFI - Gerência de Administração e Finanças;

CONIN - Controladoria Interna;

NF - Nota Fiscal.

1. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

<https://cawemo.com/share/fb55ce27-fe50-4dbf-adcd-da20eead3331>

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades constam no diagrama.

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
15/2023	Adriana Silvia Pimentel Maфра		1ª versão do mapeamento do processo

--	--	--	--



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P8V30HX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA SILVIA PIMENTEL MAFRA** (CPF: 712.XXX.579-XX) em 31/08/2023 às 17:41:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:11:28 e válido até 23/05/2122 - 15:11:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LIZETE PINHEIRO** (CPF: 455.XXX.069-XX) em 01/09/2023 às 14:16:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:40 e válido até 30/03/2118 - 12:46:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NELSON S. LEAL** (CPF: 545.XXX.709-XX) em 01/09/2023 às 15:58:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:50:55 e válido até 13/07/2118 - 14:50:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL ROHDEN SPECK** (CPF: 057.XXX.569-XX) em 01/09/2023 às 16:25:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:35 e válido até 13/07/2118 - 13:35:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO** (CPF: 106.XXX.968-XX) em 01/09/2023 às 17:38:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:03 e válido até 13/07/2118 - 15:05:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDIzOTIifMjQxMI8yMDIzXzRQOFYzMEhY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00002399/2023** e o código **4P8V30HX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.